

SÃO BORJA

'RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000767-03.2020.8.21.0030/ RS AUTOR : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VOLKWEIS LTDA/AUTOR : C. M. VOLKWEIS & CIA LTDA/AUTOR : M. I. VOLKWEIS & CIA LTDA LOCAL: SÃO BORJA DATA:17/07/2020 EDITAL Nº 10002880613 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E DO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BORJA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5000767-03.2020.8.21.0030. AUTORES: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VOLKWEIS LTDA; C M VOLKWEIS E CIA LTDA EPP; M I VOLKWEISS E CIA LTDA EPP. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI N.º 11.101/05, BEM COMO DA ABER-TURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SITUADO NA AV. IPIRANGA, 40, SALA 1308, PORTO ALEGRE/RS, FONE (51) 3414-6760, DAS 13:30 ÀS 17:30 HRS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DIS-PONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS: EDSON DA SILVA BARBOSA, R\$ 2.000,00; JOSÉ CARLOS FACHIN VOLPATTO, R\$ 122.500,00. CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A, R\$ 994.662,09; BANCO TOPAZIO S/A, R\$ 147.510,52; CAIXA ECO-NÔMICA FEDERAL, R\$ 145.213,95; MARCIO ELISANDRO RHODEN, R\$ 475.585,12; SERRO AZUL – SICREDI UNIÃO RS, R\$ 1.817.672,70; SICOOB – CREDIPLANALTO SANTO ÂNGELO, R\$ 537.462,16; RADIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 1.635,52. CLASSE IV – CRÉDITOS ME – EPP: CARLOS DOMINGUES – ME, R\$ 850,00; FELIPE DO CARMO JAQUES, R\$ 270,00. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 124.500,00. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 4.119.742,06. TOTAL ME – EPP: R\$ 1.120,00. TOTAL GERAL: R\$ 4.245.362,06. SÃO BORJA/RS, 12 DE MAIO DE 2020. SERVIDOR: KELEN DE LIMA BRANDALESI CARVALHO, ESCRIVÃO. JUIZ: DIEGO TEIXEIRA DELABARY. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BORJA, 21 DE JULHO DE 2020. JUIZ DE DIREITO: DIEGO TEIXEIRA DELABARY.::BYTEA

SÃO LEOPOLDO

'REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5005121-62.2020.8.21.0033/ RS AUTOR : INTERLIGACAO ELETRICA SUL S.A. RÉU : PAULA JERUSA DUARTE/RÉU : ANGELA MA-RIA DE VARGAS/RÉU : DARLA ATOS CEZARRÉU : JOSÉ CARLOS MELLO MULLERRÉU : MARCIA JANAINA MELLO VENTURA LOCAL: SÃO LEOPOLDO DATA:20/07/2020 EDITAL Nº 10002904127 EDITAL DE CITAÇÃO - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO PROCESSO Nº 50051216220208210033 AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA SUL S.A., CNPJ: 10261111000105 RÉU: MARCIA JANAINA MELLO VENTURA, CPF: 02058523008, PAULA JERUSA DUARTE, CPF: 02835715002, ANGELA MARIA DE VARGAS, CPF: 60188596020 E DARLA ATOS CEZAR, CPF: 00366017055 PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DOS RÉUS QUE NÃO FOREM ENCONTRADOS NO LOCAL (ART. 554, §1º, SEGUNDA PARTE, DO CPC) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO 50051216220208210033. PRAZO DE 15 DIAS PARA CON-TESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGA-DOS PELO(S) AUTOR(ES). SÃO LEOPOLDO/RS, 20/07/2020. JUÍZA DE DIREITO: FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO , 21 DE JULHO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: ANA CRISTINA DE CASTRO E MENA.::BYTEA

'EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000144-61.2019.8.21.0033/ RS EXEQUENTE : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE BAVIERA LIFE EXECUTADO : ANDRE LUIS CARLOS LOCAL: SÃO LEOPOLDO DATA:20/07/2020 EDITAL Nº 10002896824 EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE BAVIERA LIFE, CNPJ 17.218.128/0001-29. EXECUTADO: ANDRE LUIS CARLOS, CPF 006.907.190-00 PROCESSO Nº 5000144-61.2019.8.21.0033/RS OBJETO: CITAÇÃO DO EXECUTADO ANDRE LUIS CARLOS, CPF 006.907.190-00, PARA PAGAR A DÍVIDA, NO VALOR DE R\$ 1.433,71, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5000144-61.2019.8.21.0033/RS, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) SERÁ REDUZIDO PELA METADE. EVENTUAIS EMBARGOS DEVEM SER OPOSTOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. CIENTE A PARTE DEVEDORA DE QUE, NO PRAZO PARA EMBARGOS, RECONHECENDO O CRÉDITO DA PARTE EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE TRINTA POR CENTO DO VALOR EM EXECUÇÃO, ACRESCIDO DE CUSTAS E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER QUE LHE SEJA PERMITIDO PAGAR O RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE UM POR CENTO AO MÊS (CPC, ART. 916). SÃO LEOPOLDO, 20 DE JULHO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: JAQUE-LINE HOFLENER 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO , 21 DE JULHO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: ANA CRISTINA DE CASTRO E MENA.::BYTEA

'INTERDIÇÃO Nº 5000975-75.2020.8.21.0033/ RS REQUERENTE : MARIBEL MARTINS SENGER REQUERIDO : ANDERSON MARTINS SENGER LOCAL: SÃO LEOPOLDO DATA:20/07/2020 EDITAL Nº 10002901876 EDITAL DE CURATELA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERI-DO(A): ANDERSON MARTINS SENGER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/07/2020 QUE TRANSITOU EM JULGADO EM 20/07/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: OS LIMITES DA CURATELA SE ESTENDEM PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID (10) F71; CID (10) Q35. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURA-DOR(A) NOMEADO(A): MARIBEL MARTINS SENGER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO , 21 DE JULHO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: LUCIANA BELEDELI.::BYTEA

SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: USUCAPÍÃO PROCESSO: 129/1.15.0000989-7 (CNJ:0002002-60.2015.8.21.0129). AUTOR: JOCEMAR REIS ZUZE E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE 2HAS (DUAS HECTARES), SITUADA NA LOCALIDADE DE BOCA DA PICADA, A 6KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOROPI/RS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, POR CERCA EM LINHA RETA DE 477,20 METROS COM GENTIL GAUZZA CARLOTTO E SUA ESPOSA IVONI RODRIGUES CARLOTTO; AO SUL, COM JOÃO MARIA GARCIA E SUA ESPOSA SEBASTIANA DOS SANTOS MAIA, POR CORTE TOPOGRÁFICO EM LINHA RETA COM 465,10 METROS; A LESTE, COM CECÍLIA DOS REIS, 23,75 METROS POR CERCA EM LINHA RETA; E AO OESTE, COM GENTIL GAUZZA CARLOTTO E SUA ESPOSA IVONI RODRIGUES CARLOTTO, 61,30 METROS DE CERCA RETA.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SÃO PEDRO DO SUL, 27 DE MAIO DE 2020. SERVIDOR: TALIA RIGHI DO NASCIMENTO, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: DIEGO VIEGAS SATO BARBOSA.

SÃO SEPÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE SÃO SEPÉ. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 130/1.12.0002569-0 (CNJ:0006212- 59.2012.8.21.0130). REQUERENTE: MARIA BELARMINA DA SILVA SILVEIRA. REQUERIDO: EDENILSON SILVEIRA SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EDENILSON SILVEIRA SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: GERENCIAMENTO DOS ATOS RELACIONADOS AO DIREITO PATRIMONIAL E NEGOCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F 70.1 E 10: H 91.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA BELARMINA DA SILVA SILVEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SÃO SEPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDOR: DAIANE MENDES LANDARIN - ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MARCELA PEREIRA DA SILVA.